



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 25 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO PRO Nº 40/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: GEREBTE MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SR.(A) : WANDER LUIZ POMPERMAYER NOGUEIRA

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do expediente apresentado na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025, pelo Plenário desta Casa, a saber:

Indicação nº 139/2025

Silvinho

A Câmara Municipal de Anchieta disponibiliza o endereço <https://anchieta.splonline.com.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx> como canal para encaminhamento de respostas aos Requerimentos, Requerimentos Verbais, Indicações. Para mais informações entrar em contato com o setor de protocolo pelo telefone (28) 3536-0302

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003500360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 25/02/2025 12:08

Checksum: **895723529B95577A36651926E426B33D2009748EDD3EA73E9FB9FA503C32DC5C**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360035003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº 563/2025

Indica a Prefeitura Municipal de Anchieta ao Exmo. Sr. Prefeito Leonardo Antônio Abrantes que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um heliponto nas imediações do Pronto Atendimento (P.A) deste município.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Exmo. Prefeito de Anchieta o Sr. Leonardo Antônio Abrantes, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um heliponto nas imediações do Pronto Atendimento (P.A) deste município.

A implantação de um heliponto próximo ao P.A visa garantir maior agilidade e eficiência no atendimento de casos de urgência e emergência, possibilitando o transporte aeromédico de pacientes em estado grave para unidades de saúde de maior complexidade. Esta medida representa um importante avanço para a saúde pública local, oferecendo mais segurança e qualidade no socorro à população.

Além disso, a construção do heliponto atende às normas de segurança e amplia as possibilidades de integração com os serviços de resgate e salvamento, fortalecendo a estrutura de atendimento pré-hospitalar do município.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de maio de 2025.

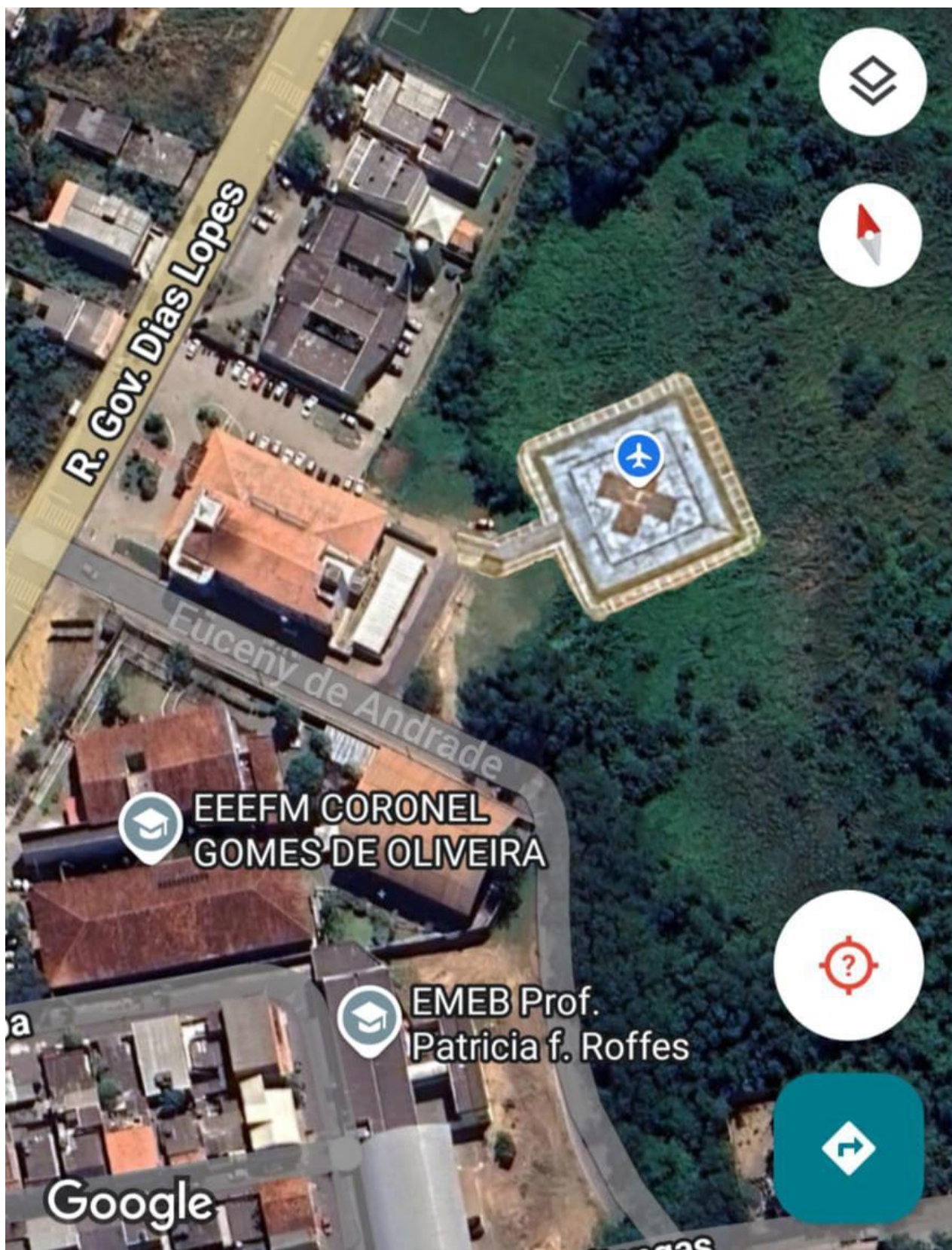
VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003700340038003A0050005200406910 assinado digitalmente conforme
conforme Art. 14 da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003500380038003A0059005200400000 assinado digitalmente conforme
art. 4º, III, da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **28/05/2025 15:35**

Checksum: 5633DE2F371BC53BE2477F91C3AE2EF76F6AD5CB268FD85E66C99E8D66AC8476



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003500340038003A0050005200400000 assinado digitalmente conforme
art. 48, III, da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANDINHO SALARINI

REQUERIMIENTO nº 28/2025

Requer a Prefeitura Municipal de Anchieta que encaminhe informações sobre a atual situação do Centro de Convivência da Comunidade de Olivânia, que se encontra completamente abandonado, em condições precárias e sem utilização adequada pela população. Moradores relatam que todas as atividades comunitárias, como cursos e reuniões, têm sido realizadas na quadra, em função da inutilização do Centro de Convivência. Além disso, não se sabe quem detém a chave do local, gerando ainda mais dúvidas e impedimentos quanto ao uso desse importante espaço público.

O vereador VANDINHO SALARINI, no uso das suas atribuições legais, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Anchieta, Exmo. Sr. Prefeito LEONARDO ANTONIO ABRANTES, solicitando as seguintes informações acerca do Centro de convivência da comunidade de Olivânia:

1. Informações sobre a responsabilidade administrativa atual do Centro de Convivência;
2. Esclarecimento sobre a existência de projetos, reformas ou manutenções previstas para o local;
3. Informações sobre a possibilidade de retomada das atividades e cursos no espaço, garantindo que a população possa usufruir adequadamente do mesmo;
4. Quais providências para a adequada gestão e utilização do Centro de Convivência, visando sua recuperação e reabertura para a comunidade?
5. Se há previsão de orçamento destinado à reforma ou manutenção do Centro de Convivência?
6. Quais as medidas emergenciais podem ser tomadas para evitar que o espaço continue se deteriorando enquanto não são feitas reformas definitivas?

Essas informações são para acompanhamento dos anseios da população e análise do vereador proponente. Certo de sua atenção, agradeço e aguardo uma resposta formal.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de Maio de 2025.

VANDINHO SALARINI

VEREADOR

Autenticar documento em <https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003700310038003A0050005200406910 assinado digitalmente conforme
conforme a Lei nº 11.963/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003300330038003A00590052004 documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, III, da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003300330038003A00590052004 documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, III, da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **26/05/2025 17:30**

Checksum: **B71AC8C13F5C2B28F9E589358B78D6141BF3147D116E476BC12A1E72909569A4**

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em **17/06/2025 09:54**

Checksum: 52AB62D7A674606466A7568BA268313786300D41A1D6E2C80F8A6B235010CBED



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003Z003700350038003A005900520040637020
Documento assinado digitalmente conforme
artigo 4º da Lei 14.063/2020.